



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 918/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença aos Vereadores Mário Verri e Alex Chaves, para integrar comitiva organizada pela Frente Nacional de Prefeitos - FNP, formada por prefeitos, vereadores e gestores municipais, para missão oficial às cidades de Medellín e Bogotá, na Colômbia.

Art. 1.º Fica concedida licença aos Vereadores Mário Sérgio Verri, 1.º Vice-Presidente da Câmara Municipal, e Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário da Câmara Municipal, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2023, para, na condição de representantes do Poder Legislativo, empreenderem viagem às cidades de Medellín e Bogotá, na Colômbia, integrando comitiva organizada pela Frente Nacional de Prefeitos - FNP, com objetivo de apresentar *in loco* aos prefeitos, vereadores e gestores municipais experiências de políticas públicas de sucesso que tornaram a Colômbia uma referência na América do Sul em mobilidade, inovação, intervenção urbana, políticas sociais, segurança e atração de investimentos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior – e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

Art. 3.º A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em R\$ 2.591,40 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), cabendo a cada representante do Legislativo um total de 09 (nove) diárias.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2023.

MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

MÁRIO VERRI

1.º Vice-Presidente

DELEGADO LUIZ ALVES

2.º Vice-Presidente

SIDNEI TELLES

1.º Secretário

ALEX CHAVES

2.º Secretário

CRISTIAN MAIA MANINHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/02/2023, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 13/02/2023, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 13/02/2023, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, 3.º Secretário**, em 13/02/2023, às 17:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 13/02/2023, às 17:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 13/02/2023, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0285432** e o código CRC **B760820B**.